

A IDEOLOGIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPOS NEOLIBERAIS

Samantha Castro Vieira de Souza. Mestre em Educação/UFF. Membro do EJA-TRABALHADORES/NEDDATE.
samantha-souza@hotmail.com

RESUMO

O presente estudo analisa a qualificação da classe trabalhadora por meio dos cursos de formação inicial e continuada (FIC), vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Adota o materialismo histórico dialético como referencial teórico-metodológico para investigar as implicações do PRONATEC no processo de (con)formação da classe trabalhadora em tempos neoliberais, consubstanciada, principalmente, pela ideologia da empregabilidade. Verifica que o PRONATEC, por meio da política de parcerias, intensifica o processo de privatização da educação profissional, por privilegiar a transferência de recursos públicos as instituições privadas, especialmente o “Sistema S”, responsável por 70% das matrículas nos cursos FIC e 40% nos cursos técnicos. Conclui-se que os cursos FIC/PRONATEC têm estreita relação com a ideologia da qualificação e empregabilidade. Estas ideologias são capazes de conformar novos consensos, essenciais para o gerenciamento da crise estrutural do capital e para a recuperação da hegemonia burguesa em tempos neoliberais.

Palavras-chave: FIC. PRONATEC. Ideologia da Qualificação. Ideologia da Empregabilidade. Tempos Neoliberais.

THE IDEOLOGY OF PROFESSIONAL QUALIFICATION IN NEOLIBERAL TIMES

ABSTRACT

The present study analyses the expansion of the professional qualification from initial and ongoing formation courses (FIC), linked to the National Program of Access to Technical Education (PRONATEC). It uses the historical dialectical materialism as a theoretical-methodological referential to investigate the implications of PRONATEC in the formation process of the working class in favor of the construction of the neoliberal sociability consubstantiated mainly by the employability ideology. It observes that PRONATEC transfers public resources and favor private institutions, especially the “S System”, responsible for 70% of the enrollment in the FIC courses and 40% in the technical courses through the policy of partnerships. It is concluded that the FIC / PRONATEC courses are closely related to the ideology of qualification and employability. These ideologies are capable of contenting new consensuses, essential to the management of the capital structural crisis and the recovery of the bourgeois hegemony in neoliberal times.

Keywords: FIC. PRONATEC. Ideology of Qualification. Ideology of Employability. Neoliberal Times.

Introdução

A história da educação brasileira é marcada por uma realidade contraditória e de difícil enfrentamento, em decorrência das relações de poder que se manifestam na sociedade política e na sociedade civil sob a hegemonia das classes dominantes. A função social que a educação assume para as classes dominantes em nossa sociedade é aquela que pode produzir ganhos adicionais ao capital. Em tempos de crise, essa concepção é mais fortemente utilizada pelos organismos internacionais como núcleo temático das políticas educacionais a serem implementadas nos Estados-nação.

No Brasil, a década de 1990 inaugurou um marco na implantação e na implementação das políticas neoliberais, materializado no plano econômico por meio da abertura comercial ao capital imperialista e pelo fim das políticas nacionais protecionistas.

Tal situação tem conduzido os países subalternizados como o Brasil a reformularem suas políticas por meio de reformas¹. Com o objetivo de (con)formar diferentes capacidades da força de trabalho, como estratégias para inserir competitivamente o Brasil na economia mundial, embora o façam de forma subordinada. Tudo isso é essencial para a construção da sociabilidade capitalista neoliberal.

No campo educacional, esse marco legal foi instaurado com a promulgação da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996a), que reformulou a educação técnico-profissional, além do decreto nº 2.208/97 (BRASIL, 1997), que instituiu a separação entre a educação básica e a educação profissional, posteriormente revogado com a institucionalização do decreto 5.154/04 (BRASIL, 2004). Este manteve a separação da organização curricular própria da educação profissional, contudo, podendo ser desenvolvida de forma integrada ao ensino médio.

¹ “A palavra ‘reforma’ foi sempre organicamente ligada às lutas dos subalternos para transformar a sociedade e, por conseguinte, assumiu na linguagem política a conotação claramente progressista e até mesmo de esquerda. O neoliberalismo busca utilizar a seu favor a aura da simpatia que envolve a ideia de ‘reforma’. É por isso que as medidas por ele propostas e implementadas são mistificadamente apresentadas como ‘reformas’, isto é, como algo progressista em face do ‘estatismo’, que tanto em sua versão comunista como naquela social-democrata, seria algo inevitavelmente condenado à lixeira da história. Desta maneira, estamos diante da tentativa de modificar o significado da palavra ‘reforma’: o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle. Estamos diante de uma operação de mistificação ideológica que, infelizmente, tem sido em grande medida bem-sucedida” (COUTINHO, 2010, p. 35).

A destacar, também, as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)², ambos elaborados de forma a garantir uma maior flexibilidade e adequação dos processos formativos às novas demandas de reprodução técnica e ético-política do capital exigidas pelo novo projeto de sociabilidade burguesa que se iniciava (NEVES; PRONKO, 2008).

Em conformidade com essa dinâmica, os reformadores da educação buscaram transformar a educação da classe trabalhadora, substituindo a perspectiva universalista de educação pública, gratuita, garantida pelo Estado, por precárias políticas focalizadas, baseadas na pedagogia das competências. A fim de (con)formar as crianças, os jovens e adultos aos novos atributos demandados pelo capital, tais como a elevação da qualificação, a motivação, a criatividade, a sociabilidade e, sobretudo, a flexibilidade. A fim de exercer qualquer trabalho independentemente do momento e do lugar.

Esse processo vem sendo realizado através da expansão das vias formativas e das possibilidades de acesso a todos os níveis de certificação, sob a justificativa de superar uma suposta deficiência de força de trabalho qualificada, discurso hegemônico que atribui à educação o fracasso da economia brasileira em desenvolver competitividade a nível mundial.

Esse movimento impõe à educação um vínculo restrito às necessidades do campo econômico. Esse vínculo, carregado de conteúdo ideológico, é determinante para a consolidação do capital, que, por sua vez, vem sendo fortemente reforçada pelas ideologias da qualificação, da empregabilidade, da igualdade de oportunidades formativas e de mobilidade social, ofertada ao conjunto da sociedade, especialmente às classes menos favorecidas.

Para Rummert, Ventura e Algebaile (2013), apesar de o Estado efetivar a democratização de acesso à certificação pela expansão das vias formativas, essa prática vem sendo realizada de forma desigual e combinada, pois não garante o acesso igualitário entre a classe trabalhadora e as classes dominantes às bases do conhecimento científico e tecnológico. Esse formato é a expressão de um projeto dominante de destituição de direitos no âmbito educacional, denominado pelas autoras “dualidade educacional de novo tipo” (RUMMERT; VENTURA; ALGEBAIL, 2013, p. 724).

De acordo com as autoras, além da multiplicidade de oportunidades formativas, a dualidade educacional de novo tipo materializa-se, entre outras formas, nas diferenças

² “Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências” (BRASIL, 2014c).

entre as diversas redes de ensino público (federal, estadual e municipal), bem como entre as variadas modalidades e padrões de ofertas na rede privada (RUMMERT; ALGEBAILÉ; VENTURA, 2013).

Nesse aspecto, ganha centralidade o protagonismo do empresariado na gestão e na execução dessas novas vias formativas, especialmente através de programas, projetos e planos em todos os níveis da formação, através da política de parcerias. Um exemplo dessa materialização é o Pronatec.

Assim, o presente estudo submete à crítica o Pronatec, especificamente os cursos FIC, que são ideologicamente apresentados a classe trabalhadora como potencializadores de qualificação e emprego. Implicando na vida dos indivíduos, uma busca permanente por qualificação profissional. Portanto, o desvelamento das contradições que envolvem o Pronatec/FIC constitui nosso objetivo.

A ideologia da qualificação profissional em tempos neoliberais

No momento em que estamos vivendo, quase tudo o que era aparentemente estável e seguro, de uma hora para a outra, tornou-se instável e inseguro. As coisas que eram consideradas direitos trabalhistas³ mínimos de conservação e reprodução da vida (emprego estável, salário fixo, carteira assinada, férias, décimo terceiro, seguro-desemprego, aposentadoria etc.) já não fazem mais parte das novas relações de trabalho da sociedade neoliberal.

Certos graus de escolarização, antes considerados necessários para o desenvolvimento de determinadas profissões, hoje já não são suficientes, implicando, na vida dos sujeitos, uma flexibilização das relações de trabalho e uma formação profissional permanente. Tais características fazem parte de um conjunto maior de transformações, expressando o movimento contraditório de expansão do capital, sobretudo do avanço do neoliberalismo, em todas as esferas das relações sociais. Para

³ Uma grande massa da classe trabalhadora ainda desconhece esses direitos trabalhistas mínimos, pois vivencia as formas precárias do trabalho informal, isto quando, na pior das hipóteses, não está desempregada, compondo o exército industrial de reserva. Cabe destacar a aprovação do Projeto de Lei das terceirizações, por meio da lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. “Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros” (BRASIL, 2017). Na essência, essa lei veio regulamentar a precarização e as relações flexíveis de trabalho já existentes e acelerar o processo de retirada dos direitos sociais dos trabalhadores. Direitos esses que estão ainda mais ameaçados pela reforma da previdência e pela reforma trabalhista aprovada no dia 13/07/2017 pelo então Presidente Michel Miguel Elias Temer pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

sobreviver ao processo da concorrência intercapitalista, as empresas precisam, constantemente, investir, inovar, ou seja, reorganizar a produção e o trabalho para alcançar o tão desejado mais-valor.

Quando se fala em reorganização da produção e do trabalho, logo se pensa em reestruturação produtiva⁴. De modo geral, podemos caracterizar esse fenômeno como um período de transição marcado por certo ciclo de inovações tecnológicas, que modificou a base técnica da produção devido à renovação das máquinas com base na microeletrônica e na automação, e de adaptação da classe trabalhadora a essas novas máquinas informatizadas.

Sem dúvidas, as transformações técnico-produtivas provocadas pela incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais, com base na microeletrônica e na automação, mudaram qualitativamente as estruturas ocupacionais nos diferentes ramos da economia. Passando a exigir novas demandas para a formação do trabalhador, o que tem gerado “incertezas e ambiguidades, tanto para os sujeitos como para a definição do papel e da função da escola” (MANFREDI, 2002, p. 55).

Segundo a autora, ressurgem nesse cenário vários debates e concepções sobre o modelo de formação que a educação deve privilegiar: o modelo da formação geral e/ou o modelo da formação profissional técnica e tecnológica. A educação profissional é vista como uma resposta para os problemas da reestruturação produtiva, das transformações técnico-organizacionais e do crescimento do desemprego estrutural em tempos neoliberais⁵.

Contudo, a relação entre a formação geral e a formação profissional, entre os conteúdos, os currículos e os processos formativos tem gerado grandes polêmicas entre

⁴ A reestruturação produtiva representa um período de transição entre dois regimes de acumulação – o toyotismo ou acumulação flexível, que substituiu o binômio taylorismo/fordismo de produção em massa ou modelo de acumulação rígida – entre a década de 1970, nos países centrais, e em meados dos anos 1980 nos países do sul. No Brasil, a reestruturação se deu, efetivamente, durante a década de 1990.

⁵ De modo geral, o neoliberalismo tem como característica um tipo de liberalismo econômico, de supremacia do mercado sobre a intervenção estatal nas questões econômicas. Defende a liberdade, a individualização e a concorrência generalizada como norma de conduta e a empresa como modelo de subjetivação (DARDOT; LAVAL, 2016). Para Boito Júnior, o liberalismo econômico como característica do neoliberalismo é muito distinto do liberalismo político. Para o autor, a origem do liberalismo não era nada democrática, e sua relação com a democracia sempre foi bem complexa, porém, ao longo do século XX, o liberalismo político evoluiu para um tipo de pensamento democrático burguês, que, apesar das suas contradições, interessava-se pelos direitos individuais do cidadão, e num regime político representativo e adequado àqueles direitos (BOITO JUNIOR, 1998, p. 16-7). O ponto comum entre o neoliberalismo e o “liberalismo clássico é ainda a exigência de que se justifique a limitação do Estado em nome do mercado, sublinhando o papel da liberdade econômica da eficácia da máquina econômica e no prosseguimento do processo de mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 134).

setores que possuem diferentes interesses e orientações de classes tais como: “o dos trabalhadores, o dos empresários e o dos gestores do Estado” (MANFREDI, 2002, p. 57-8). Nesse sentido, recorreremos às contribuições de Ciavatta, que afirma:

Do ponto de vista dos empresários, a formação tem um endereço claro, aumentar a produtividade do trabalho, a qualidade e a competitividade dos produtos, gerar riqueza. [...]. Quanto aos trabalhadores e às suas necessidades de sobrevivência, parece haver menor clareza quanto às opções concretas de formação profissional para a aquisição de novas habilidades e conhecimentos, para valorização de sua força de trabalho. [...] Do ponto de vista do Estado, há que se considerar seu papel regulador, a correlação de forças políticas e os setores sociais hegemônicos. (CIAVATTA, 2005, p. 102-3)

Para os setores hegemônicos, a demanda por trabalhadores com maior escolaridade/qualificação é uma exigência das novas tecnologias e formas organizacionais, fator indispensável para tornar o país uma economia competitiva mundialmente. Esses discursos variam de acordo com os interesses e os ciclos da economia.

Do ponto de vista de alguns economistas, em tempos de crescimento econômico, as inovações tecnológicas são associadas aos efeitos positivos. No entanto, em tempos de crise, o progresso técnico é tido como o responsável pela redução dos empregos, conforme assinala Castioni (2010, p. 43):

Para este conjunto de economistas, fiéis às regras do mercado, o desemprego seria resolvido a partir da qualificação das pessoas. Possuidoras de habilidades e competências que o mercado está a exigir, oferecem sua mercadoria, encontrando facilmente alguém disposto a adquirir.

De acordo com esses discursos, o desemprego é um problema que pode acometer qualquer pessoa. No entanto, para que seja resolvido, os indivíduos precisam investir cada vez mais em qualificação, acrescentando à sua empregabilidade um leque de competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

Segundo Oliveira, R. (2008), o termo “empregabilidade” foi lançado no Brasil durante o governo de FHC para referir-se aos serviços de outplacement, palavra de origem inglesa que significa serviço de recursos humanos prestado às empresas por especialistas que auxiliam nos processos de dispensas e recolocação dos profissionais demitidos de nível superior em outros locais de trabalho.

No entanto, apesar de o termo empregabilidade ser utilizado para designar os profissionais com maiores níveis de escolarização, na sociedade neoliberal, ele se expandiu e passou a ser amplamente utilizado para referir-se aos indivíduos com baixos níveis de escolarização/qualificação (OLIVEIRA, R., 2008).

A nova relação que se estabelece entre educação e emprego, reitera a concepção individualista da Teoria do Capital Humano⁶. O que acontece por meio da visão linear de que a elevação da escolarização/qualificação e o sucesso profissional do trabalhador no mercado de trabalho dependem da quantidade de investimento realizado em si e da sua capacidade em adquirir o máximo de habilidades e competências que o permitam competir por um emprego ou manter-se empregado.

Segundo Schultz (1973), a elevação da instrução só é considerada como investimento à medida que possa garantir ao estudante/trabalhador futuras rendas. O que significa dizer que, quando um indivíduo obtém futuras rendas por meio das habilidades e conhecimentos adquiridos pelos investimentos em capital humano, “a instrução e o progresso no conhecimento constituem importantes fontes de crescimento econômico” (SCHULTZ, 1973, p. 63).

Os investimentos em educação passam a ser desejados para além das questões socioculturais, mas, sobretudo, por interesses econômicos. A educação passa a ser concebida como dotada de um valor econômico próprio, deixando de ser apenas um bem de consumo para torna-se um bem de produção (SAVIANI, 2005).

Ainda segundo o autor, essa visão produtivista de educação materializou-se no Brasil entre os anos de 1950 e 1970, de forma subordinada aos ditames do taylorismo/fordismo por meio da pedagogia tecnicista⁷. Durante a década de 1980, sob a inspiração do toyotismo e do ideário neoliberal, entraram em cena as reformas educacionais, intensificadas na década de 1990.

Nesse período, as escolas, o trabalho pedagógico e, sobretudo, o financiamento sofreram com a flexibilização e a redução das funções estatais, em grande medida devido à campanha realizada pelos setores empresariais hegemônicos contra a ineficácia e o intervencionismo estatal na economia.

O Estado transferiu as suas responsabilidades de gestão, controle e financiamento dos serviços educacionais para outras instituições não estatais, inclusive

⁶ A análise crítica da Teoria do Capital Humano nos é apresentada por Frigotto (2006).

⁷ A análise crítica da pedagogia tecnicista nos é apresentada por Saviani (1999).

as empresariais, concentrando sob seu domínio as questões formais de avaliação institucional (SAVIANI, 2005).

Essas avaliações institucionais realizadas pelo Estado sob a hegemonia neoliberal⁸ chegam ao Brasil por meio das discussões sobre a qualidade do ensino (RUMMERT, 2000). No entanto, seu principal objetivo é manter o controle do financiamento investido nas diferentes redes (federal, estadual e municipal) das esferas pública e privada.

A lógica desses discursos fundamenta-se na premissa de que, quanto maior o desempenho, maior será a qualidade do serviço educacional. Em contrapartida, quanto menores os índices avaliativos, menos qualificada e valorizada será a instituição e, conseqüentemente, os investimentos recebidos por elas.

Assim, a educação perde a concepção de integração social e passa a enfatizar o individualismo e a competição subordinada à lógica empresarial. Nesse movimento, a educação deixa de ser concebida como um direito social para se transformar num investimento, numa mercadoria a ser consumida por aqueles com poder aquisitivo para comprá-la.

Já para a classe destituída desse poder cabe apenas o acesso a uma variedade de vias formativas, através de programas e cursos com ofertas educacionais pulverizadas, fragmentadas, aligeiradas e de caráter compensatório, mas ideologicamente apresentadas como “portadores de qualidade social igual a das certificações às quais têm acesso a burguesia” (RUMMERT; ALGEBAILLE; VENTURA, 2013, p. 723).

Portanto, não é por acaso que a ideologia da qualificação profissional consubstanciada pela ideologia da empregabilidade vem sendo frequentemente utilizado nos discursos hegemônicos como categoria central de análise das mudanças no mercado de trabalho e, conseqüentemente, nas políticas de emprego. E, mais recentemente, nas diversas políticas de educação profissional delineadas pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Educação, como é o caso do Pronatec e seus cursos FIC, que reitera a marca histórica das ações de caráter focal e aligeirado, ideologicamente anunciadas como potencializadoras de qualificação e emprego.

⁸ Martins e Neves (2015) identificam três momentos históricos que marcaram o projeto político neoliberal brasileiro: "O primeiro momento, de 1986 a 1994, compreende os antecedentes da implantação do projeto político neoliberal de Terceira Via. O segundo momento, denominado 'primeira conjuntura do capitalismo neoliberal de Terceira Via', abrange o período de 1995 a 2006 [...]; e o terceiro momento histórico, denominado 'segunda conjuntura do capitalismo neoliberal de Terceira Via', envolve o período de 2007 a 2014 [...]" (MARTINS; NEVES, 2015, p. 18)

Pronatec: privatização e a (con)formação do trabalhador em tempos neoliberais

O Pronatec nasceu com o fito de suprir a falta de qualificação dos trabalhadores. Sob a égide das competências, esse programa encarrega-se de prescrever as competências e comportamentos necessários para que aos jovens e adultos trabalhadores possam atender às novas demandas do modo de acumulação flexível do capital.

Dilma Rousseff durante seu governo como Presidente e a frente do Partido dos Trabalhadores, criou o Pronatec por meio da lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011d). De acordo com a referida lei, com objetivos de “expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional” (BRASIL, 2011d).

Para alcançar seus objetivos, o Pronatec passou a incorporar um conjunto de ações, são elas: Fortalecimento e Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Rede e-TEC Brasil (expansão da educação profissional na modalidade a distância); Brasil Profissionalizado (fomenta a expansão da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais de educação).

Também: Fundo de Financiamento Estudantil (Fies técnico e empresa, que visa financiar cursos de nível superior e profissional em escolas privadas, no “Sistema S” ou no próprio local de trabalho, por meio de parcerias com as empresas); Acordo Gratuidade com o “Sistema S” (prevê a conversão da contribuição compulsória dessas instituições em cursos gratuitos). E, ainda, Bolsa Formação (recurso utilizado para custear as matrículas e as despesas com alimentação e transporte dos alunos).

Todas essas ações se articulam com o objetivo divulgado pelo Governo, logo após o lançamento do programa, de alcançar a meta de oito milhões de vagas até 2014 nos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente, concomitante e integral, e nos cursos de formação inicial e continuada presencial e a distância (BRASIL, 2011d).

Para alcançar uma meta tão audaciosa, o Pronatec passou a oferecer uma multiplicidade de cursos com um cardápio de 864 opções, sendo 220 cursos nas modalidades Técnico de Nível Médio (TNM) com duração de 800 a 1.200 horas e 644 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com duração de 160 a 400 horas. Ambas

divididas em 13 eixos tecnológicos⁹ de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e o Guia Pronatec de Cursos FIC.

Esses cursos estão sendo ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, pelo “Sistema S”, pelas instituições de educação profissional pública, vinculadas aos sistemas estaduais de ensino, e por instituições privadas de educação superior e de educação profissional técnica de nível médio.

Segundo seus ordenamentos legais, o Pronatec visa estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica com a política de geração de emprego, trabalho e renda a todos os beneficiários do programa. Sendo sua prioridade atender os trabalhadores que estejam recebendo o seguro desemprego, com o objetivo de oferecer uma qualificação que melhore suas condições de inserção em um novo emprego. No entanto, faz-se necessária uma análise rigorosa para compreendermos as múltiplas determinações do programa para além dos objetivos pré-estabelecidos.

Diante do que foi exposto até aqui, questionamos as contradições presentes no programa, uma vez que ele tenha, por um lado, o objetivo de elevar a qualificação profissional dos jovens e adultos trabalhadores, ampliar as oportunidades de obtenção de um emprego e promover o aumento da produtividade e competitividade do país por meio da expansão da educação profissional e tecnológica, e, por outro, o de priorizar a oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada, de curta duração. Modalidade de formação que não favorece a integração entre a educação básica e a educação profissional, pois não incentiva a elevação da escolarização básica desses trabalhadores.

A formação inicial e continuada configura-se como uma modalidade da educação profissional que oferece cursos livres, destinados a qualquer pessoa que tenha interesse em desenvolver competências para o mercado de trabalho, tendo em vista a empregabilidade.

Os cursos FIC são realizados sem exigência de níveis de escolaridade, podendo ocorrer de forma articulada com o ensino médio ou com a Educação de Jovens e Adultos de forma integrada, concomitante e subsequente, em instituições públicas e

⁹ Os 13 eixos tecnológicos dos cursos do Pronatec são: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Militar; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec/catalogos>>. Acesso em: 17 maio 2017.

privadas do país, conferindo uma flexibilidade de atendimento a diferentes perfis da classe trabalhadora.

Seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEP)¹⁰, o Pronatec concedeu autonomia pedagógica aos seus parceiros demandantes e ofertantes para criarem e ofertarem o modelo de formação que lhes interessar. Desde que mantenham “a sinergia entre a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente de seus currículos [...]. Essas propostas curriculares flexíveis devem levar em conta as condições e exigências locais e regionais [...]” (BRASIL, 2012e, p. 6).

No âmbito do Pronatec, os cursos FIC são ofertados quase que exclusivamente pela ação Bolsa-Formação Trabalhador, numa menor proporção pelo Acordo Gratuidade e pela Rede e-Tec¹¹. De acordo com os dados divulgados pela SETEC (BRASIL, 2015c), o Pronatec já teria formado, de 2011 a 2014, mais de oito milhões de jovens e adultos trabalhadores por todo o Brasil. Sendo 5,8 milhões nos cursos de formação inicial e continuada e 2,3 milhões nos cursos técnicos de nível médio (ver figura 5). Destes, aproximadamente 4,4 milhões foram realizados pela Bolsa-Formação, sendo 78% em cursos FIC e 22% em cursos técnicos de nível médio (BRASIL, 2015c).

De acordo com o exposto acima, podemos concluir que, das oito milhões de matrículas realizadas pelo Pronatec, houve uma predominância delas nos cursos FIC, ou seja, mais de 70% do total das matrículas foram realizados em cursos de curta duração, com carga horária mínima de 160 horas. O que significa dizer que, embora o Pronatec, em seus ordenamentos legais, tenha como objetivos contribuir com a elevação da escolaridade dos jovens e adultos trabalhadores e melhorar a qualidade do ensino médio por meio da articulação com a educação profissional, a ênfase dada a um modelo de formação aligeirada, disseminada de forma parcelar e fragmentada por parte do Governo Federal contradiz e inviabiliza esses projetos.

A formação inicial e continuada, embora possa ser realizada de forma integrada, concomitante e subsequente com a Educação de Jovens e Adultos e com o ensino médio, constitui-se como uma modalidade de formação dissociada do ensino regular e

¹⁰ Atualmente, não existem diretrizes curriculares específicas que regulamentem os cursos FIC. Por esse motivo, o parecer CNE/CEB nº 11/2012, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna-se o documento referência dessa modalidade de curso (BRASIL, 2012f).

¹¹ Conforme o relatório do TCU com base nas informações da SIMEC, até 2014, houve oferta apenas de curso técnico subsequente. Em 2015, houve a inclusão de cursos FIC na oferta de vagas da iniciativa (1090 matrículas), ainda que em percentual pouco representativo, aproximadamente 3,5% em relação às matrículas de 2015, o equivalente a 0,35% do total das matrículas de 2008 a 2015 (BRASIL, 2015f).

desobrigada de elevar o nível de escolaridade dos seus beneficiários, que, predominantemente, são pessoas com baixos níveis de escolaridade. Sendo os cursos FIC, na sua maioria, “o principal – e, muitas vezes, único – modo de oferecer educação para a classe trabalhadora, em especial adulta” (SILVA, M., 2015, p. 124).

Essa lógica ainda é mais crítica quando se observa, nos cursos técnicos de nível médio, a predominância de matrículas na modalidade concomitante realizadas por instituições privadas e pelo SNA. A concomitância resulta na redução das possibilidades dos jovens e adultos trabalhadores realizarem esses cursos, pois implica assumir a responsabilidade por uma tripla jornada (ensino médio/curso técnico/trabalho). Dessa forma, esses sujeitos são atraídos pelos cursos de curta duração sob o falso discurso da ideologia da empregabilidade (MELO; MOURA, 2016).

Através do número de matrículas, pode-se perceber que os cursos FIC do Pronatec encontram grande receptividade por parte dos jovens e adultos trabalhadores. Esta receptividade em grande medida são resultantes da possibilidade do recebimento de uma assistência estudantil realizada por meio da Bolsa-Formação, mas sobretudo devido as parcerias público-privadas.

A particularidade das ações do Pronatec com relação aos programas anteriores de qualificação profissional é a Bolsa-Formação. O Pronatec oferece dois tipos de Bolsa-Formação: Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador. A Bolsa-Formação Estudante é destinada aos estudantes matriculados em cursos técnicos com duração mínima de 800 horas. E a Bolsa-Formação Trabalhador destinada a elevar a qualificação dos trabalhadores com idade igual ou superior a 15 anos, através dos cursos FIC com carga horária mínima de 160 horas.

Sua ação consiste na compra de vagas presenciais e a distância em instituições públicas e privadas nas redes municipal, estadual e federal. Os valores repassados por meio da Bolsa-Formação deverão financiar todas as despesas com vagas, materiais didáticos e assistência estudantil para os alunos custearem seu transporte e sua alimentação.

Os valores recebidos pelos estudantes por meio da assistência estudantil serão garantidos pelo fornecimento direto do parceiro ofertante ou por terceiros que tenham sido contratados. Entretanto, não são todos os alunos que terão direito a esse benefício, sendo restrito aos cursos FIC e técnico, nas modalidades integrada e concomitante à Educação de Jovens e Adultos, não contemplando a forma subsequente, conforme a portaria nº 114, de 7 de fevereiro de 2014 (BRASIL, 2014f).

A Bolsa-Formação “consiste na combinação de oferta educacional com a contrapartida de um ‘benefício’ em dinheiro. Entendida como forma de manter o aluno no curso, paradoxalmente, a bolsa funciona como forma de atrair o aluno para o curso” (SILVA, L., 2014, p. 189).

Apesar de essa ser uma ação particular do Pronatec, a iniciativa da oferta de bolsas no âmbito da política educacional mantém características assistencialistas vinculadas às políticas sociais. A exemplo da modalidade de demanda Pronatec Brasil sem Miséria, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cujos beneficiários do Programa Bolsa-Família constituem-se como público de atendimento prioritário, os quais analisaremos brevemente a seguir.

Quanto aos valores repassados aos estudantes por meio do auxílio financeiro, não existem atos normativos que regulamentem esse benefício. Contudo, tanto a SETEC quanto os parceiros ofertantes utilizam como referência o valor de R\$ 2,00 por hora/aula (BRASIL, 2015f).

Por exemplo, no caso dos cursos de formação inicial e continuada em que a carga horária mínima é de 160 horas/aula, o valor recebido por cada instituição será de R\$ 1.600,00. Sendo R\$ 1.280,00 (80%) para a instituição e R\$ 320,00 (20%) para o estudante. Se esse curso tiver uma duração de seis meses, o estudante deverá receber, em média, R\$ 53,33 para suprir todas as suas despesas com alimentação e transporte durante um mês.

O FNDE transfere integralmente o valor total do curso às instituições, são elas as responsáveis por repassar os valores dos auxílios aos estudantes. Cada instituição possui as suas próprias regras, contudo, a falta de uniformidade e normatização da assistência financeira dificulta o controle e a fiscalização da SETEC sobre o repasse aos estudantes. Quando há desistências os valores não são devolvidos integralmente, não há o repasse referente à parcela da assistência estudantil. Em muitos casos, as instituições continuam a receber os valores dos alunos desistentes (BRASIL, 2015f).

As consequências da apropriação indevida desses recursos pelas instituições de ensino, por falta ou atraso do repasse ao aluno ou da devolução ao FNDE em caso de desistência, implicam o aumento de evasão, o desperdício dos recursos públicos e distorções operacionais do programa.

Levando em consideração os elevados recursos que são destinados a essa modalidade, assim como a importância dessa assistência aos estudantes, é necessário que haja a normatização urgente dessa assistência. Justo para que se possa ter um

controle da prestação de contas e devidas punições em caso de violações das leis, assim como o fácil e livre acesso a essas informações, com vistas à divulgação dos resultados à classe trabalhadora.

A possibilidade de receber o auxílio estudantil por meio da bolsa influencia os jovens e adultos da classe trabalhadora, especialmente os grupos considerados em situação de vulnerabilidade e risco social a realizarem uma infinidade desses cursos aligeirados do FIC, em diferentes áreas de sua experiência profissional na expectativa de se (re)inserir no mercado de trabalho, pelo fato de serem ideologicamente apresentados como potencializadores de qualificação e emprego.

Como forma de controlar a oferta e o recebimento desse auxílio, cada beneficiário poderá realizar até três matrículas por ano, sendo apenas uma matrícula na modalidade técnico de nível médio, não podendo ser realizada de forma concomitante (SILVA, M., 2015). Assim, o auxílio financeiro funciona como um potencializador da conformação social da classe trabalhadora ao gerar uma expectativa de emprego futuro e de inclusão social por meio do aumento da qualificação profissional.

Com base no relatório do TCU (BRASIL, 2015f), a Bolsa-Formação recebeu mais de oito bilhões de valores liquidados, de um total de 10,25 bilhões que foram investidos em todas as ações do Pronatec durante os seus quatro primeiros anos de funcionamento (ver tabela 1).

Tabela 1: Investimentos financeiros das ações do Pronatec – 2011 a 2014

Ações	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Executado (Liquidado)	Total dos investimentos Liquidado (%)
Bolsa-Formação	8.438	8.289	8.011	78
Expansão da Rede Federal	7.240	5.200	1.520	15
Brasil Profissionalizado	1.357	1.122	341	4
Rede e-Tec	652	577	379	3
Total	17.687	15.167	10.251	100

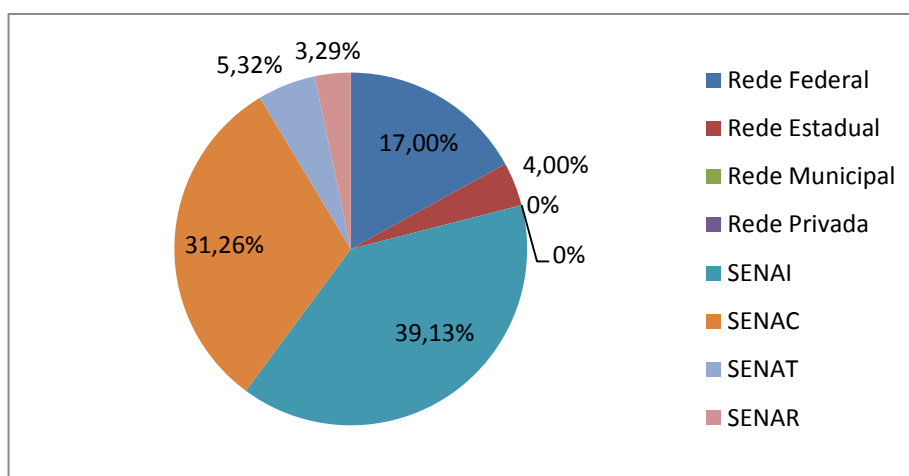
Fonte: Souza, 2017

Considerando o valor dos investimentos liquidados, nota-se que a Bolsa-Formação foi a ação que mais recebeu recursos: 78% do total. A expansão da Rede Federal durante a gestão do Pronatec recebeu aproximadamente 15% (1,5 bilhão), enquanto o Programa Brasil Profissionalizado recebeu 4% (341 milhões), e a Rede e-Tec, por sua vez, recebeu 3% (379 milhões).

Constatamos que a ampla oferta da Bolsa-Formação entre 2011 a 2014 foi realizada pela rede privada, mais especificamente pelo SNA (ver gráfico 1). Como essa

ação é a que apresenta os maiores números de matrículas, tanto nos cursos FIC quanto nos cursos técnicos, entendemos que essa ocorrência é a peça chave do quebra-cabeça para desvendar os nexos e as determinações que têm influenciado a aparelhagem estatal e a sociedade civil por meio do Pronatec priorizar a oferta de cursos FIC em vez dos cursos técnicos de nível médio.

Gráfico 1: Percentual de matrículas nos cursos FIC no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador – 2011 a maio/2014



Fonte: Souza, 2017

Atualmente, os cursos FIC só podem ser ofertados pela Rede Federal, Estadual, Municipal e pelas unidades do “Sistema S”. Contudo, entre 2011 e maio de 2014, não foi registrada nenhuma oferta pela Rede Municipal. Considerando somente a Bolsa-Formação, o SENAI, o SENAC, o SENAT e o SENAR, juntos, foram responsáveis por 79% das matrículas, enquanto a soma da Rede Federal e Estadual chegou apenas a 21% do total das matrículas realizadas nos cursos FIC.

Foram registrados mais de três milhões de matrículas no Bolsa-Formação. Destas, os cursos FIC contemplaram 2.499.713 matrículas (80%), um quantitativo bem superior se comparado aos cursos técnicos, que realizaram 622.145 matrículas (20%). Verifica-se a majoritária participação das instituições privadas com 2.520.777 matrículas, aproximadamente 81%. Destes, somente o “Sistema S” foi responsável por 71,37% do total das matrículas. Em comparação com a rede pública (federal, estadual e municipal), essas instituições realizaram apenas 19% do total da oferta da Bolsa-Formação (ver quadro 2).

Quadro 2: Número absoluto de beneficiários do Pronatec Bolsa-Formação, distribuídos por parceiros ofertantes – 2011 a maio/2014

Ranking	Parceiros Ofertantes	Natureza das Redes Ofertantes	Cursos FIC	Cursos Técnicos	Total Geral	Valores recebidos por rede de ensino	%
1º	SNA	Privada	1.975.193	253.034	2.228.227	4.528.266.363,68	70,15
2º	Rede Federal	Pública	425.482	21.831	447.313	1.315.043.126,95	20,3
3º	Rede Estadual	Pública	99.038	54.277	153.315	404.523.150,00	6,2
4º	Instituições Privada	Privada	-	292.550	292.550	189.794.626,64	3
5º	Rede Municipal	Pública	-	462	462	18.061.000,00	0,35
TOTAL GERAL			2.499.713	622.154	3.121.867	6.455.688.267,27	100

Fonte: Souza, 2017

Quanto aos valores investidos de 2011 a maio de 2014, o FNDE já transferiu mais de seis bilhões de reais, com destaque para a rede privada, que recebeu 73% do total dos recursos, ou seja, 4,7 bilhões de reais, enquanto a rede pública recebeu apenas 1,7 bilhão de reais. Levando em consideração apenas a Bolsa-Formação, é possível afirmar que o “Sistema S” foi a unidade que mais recebeu os recursos do programa, mais de 70%, o equivalente a R\$ 4.528.266.363,68.

É importante destacar que uma das nove ações do Pronatec é o “incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem” (BRASIL, 2011d). Essa ampliação vem sendo realizada com fontes de financiamento vindas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Conforme Guimarães (2014), com a entrada das instituições privadas de ensino superior, as disputas pelos financiamentos da educação superior se acirraram. Contudo, o que está em jogo não é a primazia do “Sistema S”, mas a pequena oferta que é realizada pela rede pública, que, agora, sofre a ameaça do grande capital financeiro das IES. Ainda de acordo com a autora, a Anhanguera-Kroton¹² e o grupo Estácio são as

¹² “Autorizada recentemente pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a fusão da Anhanguera com a Kroton criou, no Brasil, a maior empresa de educação do mundo. Atingindo mais de 1,1 milhão de alunos nas modalidades presencial e a distância, trata-se de um grupo empresarial de capital aberto que tem ações negociadas na Bolsa de Valores e vale quase R\$ 25 bilhões no mercado de capitais. As duas empresas que compõem o grupo têm como maior acionista um Fundo de Investimento: no caso da Kroton, é o Oppenheimer e, na Anhanguera, é o PIP Administração de Recursos, antigo Patria Investimentos. Juntas, têm hoje mais de um milhão de alunos, presença em quase 700 cidades brasileiras, com 126 campi e cerca de mil polos de EaD, além de 876 escolas associadas na educação básica” (GUIMARÃES, 2014, p. 18). Hoje, a Anhanguera-Kroton é responsável pelas universidades privadas: Unime; Unopar; Fama; LFG; Pitágoras; Pitágoras Colégios; Unic; Uniderp. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 17 maio 2017.

principais IES que ofertam cursos técnicos do Pronatec. Em meados de 2014, as duas instituições somaram 60 mil alunos (GUIMARÃES, 2014).

Levando em consideração o montante de recursos que está sendo investido, o número de vagas e matrículas predominantemente na rede privada, com destaque para o “Sistema S”, é possível afirmar que a expansão da educação profissional por meio do Pronatec vem ocorrendo sob a lógica da privatização, em que o Estado transfere os recursos públicos, as responsabilidades pela oferta pública e gratuita às instituições privadas, através das chamadas parcerias público-privadas.

O Estado atende duplamente às necessidades dos donos do capital. Primeiro, qualifica minimamente os trabalhadores para atender às demandas do mercado e, segundo, reduz seus custos com a qualificação profissional. Refletimos que, a partir de concepções neoliberais, o Estado, além da função reguladora, assume a função de financiador. A partir das orientações neoliberais acerca do papel do Estado, que priorizam a esfera privada, o Pronatec foi concebido e vem sendo implementado, predominantemente, com esse sentido. (MELO; MOURA, 2016, p. 107)

As parcerias público-privadas no âmbito do Pronatec também são mediadas pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). A lei que criou o Pronatec ampliou as formas e o destino desse financiamento. Ele deixou de ser restrito ao ensino superior e passou a abranger também todas as modalidades da educação profissional.

Além de ampliar o financiamento aos cursos FIC, dividiu-o em duas modalidades: o Fies-Técnico, que corresponde ao financiamento individual concedido ao estudante para custear cursos de pós-graduação, nível superior e/ou cursos de educação profissional; e o Fies-Empresa, financiamento concedido às empresas para custearem os cursos de qualificação de seus funcionários na rede privada ou no próprio local de trabalho por meio de parcerias com outras empresas.

Além de terem essas vantagens, os empresários se beneficiam triplamente com os recursos públicos. Primeiro, por terem, por parte do Estado, o abatimento do investimento efetuado em programas de treinamento que já realizavam. Segundo, por utilizarem o financiamento para pagar a qualificação dos seus próprios empregados. Terceiro, pelo incentivo à oferta da educação-mercadoria¹³ (GUIMARÃES, 2013a).

¹³ Para Rodrigues (2007), existem duas formas básicas de os empresários encararem esse mercado educacional. A primeira é chamada pelo autor de “educação-mercadoria”, acontece quando o capital empresarial cresce através da venda de serviços educacionais. Nesse caso, os apropriadores desse capital são os empresários do comércio educacional. A segunda forma se efetiva quando a educação e o conhecimento são tidos como insumos necessários e indispensáveis à produção de novas mercadorias.

Novamente, o Estado neoliberal, ao atuar como gerenciador dos negócios do capital, contribui para intensificar o mercado da educação profissional.

Em outras palavras, a mercantilização da educação profissional vem sendo escamoteada pelas chamadas parcerias público-privadas, em que o Estado paga as empresas para realizarem a formação dos trabalhadores dos quais elas mesmas irão precisar. “Assim, uma empresa que esteja implementando um programa de reestruturação produtiva pode contar com o financiamento público para precarizar e superexplorar seus trabalhadores” (LIMA, 2012, p. 11).

Essa forma de gestão e execução deve ser questionada, assim como o modelo de formação que é ofertado aos jovens e adultos trabalhadores, já que o programa prioriza a oferta de cursos FIC e de cursos técnicos na modalidade concomitante e subsequente, predominante por meio das unidades do “Sistema S”.

Essa conformação inviabiliza qualquer possibilidade de formação humana integral, além de enfraquecer o projeto de integralidade entre o ensino médio e a Educação Profissional, na medida em que o estudante precisa ter duas matrículas em instituições diferentes para obter a certificação. Retomando-se assim, a proposta original do decreto nº 2.208/97 (BRASIL, 1997), que instituiu a separação entre a educação básica e a educação profissional (LIMA, 2012).

A efetivação de cursos técnicos integrados nas redes públicas demandariam maiores investimentos com estrutura física, material didático, contratação de professores e de profissionais. Dessa forma, é mais vantajoso para a aparelhagem estatal e a sociedade civil expandir a qualificação profissional por meio da ampliação de vagas na rede privada do que na estrutura física da rede pública, mediante a transferência de recursos ao Bolsa-Formação, ao Acordo Gratuidade “Sistema S” e ao Fies Técnico e Empresa.

Nessa perspectiva, identificou-se uma antinomia: por um lado, um governo que tenta estimular a qualificação profissional e, por outro, um modelo de desenvolvimento que prescinde dessa formação mais qualificada. No entanto, apesar de os jovens e adultos da classe trabalhadora terem acesso aos cursos técnicos do Pronatec, inclusive com a possibilidade de serem realizados de forma integrada ao ensino médio, a

Nesse caso, são os empresários industriais que se apropriam da mercadoria-educação para ampliarem seus capitais (RODRIGUES, 2007).

prioridade dos aparelhos de hegemonia vinculados ao Estado foi a de inserção via cursos FIC.

Considerações Finais

Compreendemos que essa formação aligeirada é uma opção realizada pela sociedade civil e pela aparelhagem estatal, em virtude de propiciar uma boa governança (eficiência e eficácia), haja vista o baixo custo em relação ao financiamento dos cursos técnicos, favorecendo o treinamento rápido de um estoque de reserva de força de trabalho barata, apto para atender, a qualquer momento, à dinâmica reestruturante do capital. Além de favorecer o processo de privatização da educação, o financiamento do empresariado e a (con)formação dos trabalhadores ao padrão de sociabilidade neoliberal.

Verifica-se, portanto, que esse movimento de expansão da qualificação profissional que vem sendo realizada pelo Pronatec e seus cursos FIC, com base na concepção da TCH, e nas ideologias da qualificação e da empregabilidade desempenha uma função fundamental nas políticas de cunho neoliberal, a de naturalizar a questão do desemprego como um problema individual. Desresponsabilizando, assim, a aparelhagem estatal e a sociedade civil pelo controle e pela geração de novos postos de trabalho, além de “fetichizar” o investimento em educação como solução para os problemas sociais, entre eles, a pobreza, cabendo aos próprios indivíduos a escolha das melhores qualificações profissionais que os permitam competir por uma vaga de emprego.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 17 maio 2017.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112513.htm>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm>. Acesso em 17 de maio de 2017.

_____. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Documento referência para a Bolsa-Formação trabalhador no âmbito do Pronatec.** Brasília: MEC, PRONATEC, 2012e. Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013021105817732documentoreferencia_bolsa_formacao_trabalhador.pdf>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Relatório de Lançamentos de Estudos.** Brasília: MEC, PRONATEC, 2015c. Disponível em: <<http://www.spe.fazenda.gov.br/notas-e-relatorios/estudo-sobreo-pronatec/apresentacao-pronatec-mec.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 4 de novembro de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: MEC, 2012f. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. **Portaria nº 114, de 7 de fevereiro de 2014.** Altera a Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Brasília: Presidência da República, 2014f. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria_114.pdf>. Acesso em: 17 maio 2017.

_____. Tribunal de Contas da União. **Levantamento. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.** Determinação à segecex. Arquivamento. Brasília: TCU, 2015f. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A151356F960151A1E2C55E207F&inline=1>> Acesso em: 17 maio 2017.

BOITO JÚNIOR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.** 1998. 291f Tese (Livre Docência) – Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 1998.

CASTIONI, Remi. **Educação no mundo do trabalho: qualificação e competência.** São Paulo: Francis, 2010.

CIAVATTA, Maria. Formação profissional integradora para o trabalho incerto: um estudo comparativo Brasil, México e Itália. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século.** 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, Francisco de.; RIZEK, Cibelo (Orgs.) **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista.** 7. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2006.

GUIMARÃES, Cátia. Capital Financeiro avança sobre a educação profissional. **Revista Poli: Saúde, Educação e Trabalho**, Rio de Janeiro, ano VI, n. 35, jul./ago. 2014, p. 1618. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/revista_poli__35.pdf> Acesso em: 17 maio 2017.

_____. Educar para o setor produtivo: Pronatec é o carro-chefe das parcerias público privadas na educação profissional. **Revista Poli: Saúde, Educação e Trabalho**, Rio de Janeiro, ano V, n. 28, maio./jun. 2013a, p. 10-13. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/revista_poli_-_28.pdf> Acesso em: 17 maio 2017.

LIMA, Marcos. Problemas da educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **Trabalho & Educação**, v. 21, n. 2, mai./ago. 2012.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, André Silva; NEVES, Lucia Wanderley (org.). **Educação Básica: Tragédia anunciada?** São Paulo: Xamã, 2015.

MELO, Ticiane Gonçalves de Sousa; MOURA, Dante Henrique. Programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec): expansão e privatização da educação profissional, **Holos**, ano 32, v. 6, 2016, p. 103-119.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**. 1. ed. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, 2008.

OLIVEIRA, Ramon de. Empregabilidade. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França. **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2. ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro, EPSJV, 2008, p. 197-202.

RODRIGUES, José. **Os empresários e a educação superior: polêmicas do nosso tempo**. Campinas: Autores Associados, 2007.

RUMMERT, Sonia. **Educação e identidade dos trabalhadores: as concepções do capitalismo e do trabalho**. São Paulo: Xamã; Niterói: Intertexto, 2000

RUMMERT, Sonia Maria; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA, Jaqueline. Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, nº 54, jul./set. 2013.

SAVIANI, Dermeval. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE José Luís (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

_____. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SCHULTZ, Theodore. **O valor econômico da educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SILVA, Lucilia Carvalho de. **A entrada dos trabalhadores nos Institutos Federais pela via dos cursos de formação inicial e continuada: uma análise sobre a educação dos mais pobres**. 2014. 354 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

SILVA, Maria Izabel Costa da. **Pronatec e as artes de governar: capturas e apropriações em uma escola federal do Espírito Santo**. 2015. 234 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

SOUZA, Samantha Castro Vieira de. **Pronatec e a (con)formação da classe trabalhadora em tempos neoliberais**. 2017. 234 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.